# EMENDA IMPOSITIVA Nº 69

# PROJETO DE LEI Nº 166/2023

DATA: 06 de dezembro de 2023

Altera os Anexos do Projeto de Lei nº 166/2023, que “dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Sorriso para o período de 2024, e dá outras providências”.

CELSO KOZAK-PSDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 71-A, da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT, encaminha para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 166/2023:

Art. 1º Acrescenta programações orçamentárias de execução obrigatória, nos termos do art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT (“Emendas Impositivas”), ao Projeto de Lei nº 166/2023, conforme autoria e Secretaria(s) Municipal abaixo especificada, com a importância de R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| VEREADOR(A) | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| CELSO KOZAK | Secretaria Municipal de  Assistência Social | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para aquisição de uma tela sombrite para as hortas comunitárias dos bairros São José, São domingos e Nova Aliança. | R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais) |

Art. 2º Para atender o Art. 1º desta Emenda, serão utilizados recursos oriundos da programação orçamentária abaixo especificada, retirando-se R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais):

Código Redutor: 1041

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçam.: 099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 0038- EMENDAS IMPOSITIVAS

Proj./Ativ.: 2130 – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Classif. Econ: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência.................. R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo procederá as alterações no Projeto de Lei nº 166/2023, adequando o Projeto de Lei e seus anexos, à Emenda proposta.

Art. 4º Esta Emenda Impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2023.

**CELSO KOZAK**

**Vereador - PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda Impositiva proposta no valor de R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), tem objetivo aquisição de tela sombrite para as horta**s** comunitária**s** do**s** bairro**s** São José, São domingos e Nova Aliança, que além de proteger da luz solar, atua na contenção de ventos e chuvas muito fortes, além de distribuir quantidades similares de luz solar, gerando uma produção homogenia;

Considerando que a horta dos Bairros São José, São domingos e Nova Aliança contam com uma grande quantidade de famílias, cultivando o próprio alimento. Além de servir como uma fonte de renda extra, a prática garante segurança alimentar às famílias. A horta é uma das atividades ofertadas pela Assistência Social.

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores destes bairros, razão pela qual, solicitamos o apoio dos nobres Edis em deliberar favoravelmente a presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2023.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**